



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 090/2022
08 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de suspensão das férias do Procurador Jurídico André Kazukas Rodrigues Pereira – OAB/SE n.º 5316 por interesse público;

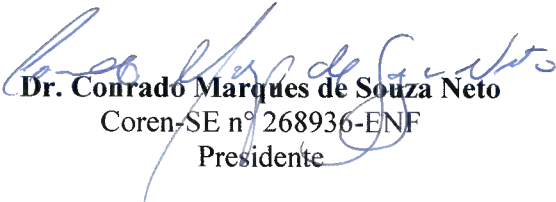
RESOLVEM:


Art. 1º - Suspender o período de gozo das férias do Procurador Jurídico André Kazukas Rodrigues Pereira, OAB/SE n.º 5316, incidindo seus efeitos a partir de 11/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 08 de abril de 2022


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE n.º 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE n.º 270182-ENF
Secretário

